Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de março de 2022 | Ano V | Edição nº 942 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata n° 40, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2022), as nove horas e dez minutos (09h10) de forma on-line em virtude da COVID-19. A Presidente encaminhou aos conselheiros a Prestação de Contas 2º Semestre da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo); e Prestação de Contas 2º Semestre REPROGRAMAÇÃO da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo); para que todos os conselheiros fizessem a leitura e análise detalhada. A presidente abriu para dúvidas e questionamentos e nenhuma observação foi feita, sendo posteriormente aberta votação, sendo aprovado sem ressalvas por 9 (nove) conselheiros com direito a voto. A presidente deu por encerrada a reunião e eu, Marivalda de Jesus Alves Barreiro, 1ª Secretaria _____, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA Prestação de Contas 2º Semestre da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 40 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2022), as vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2022), as nove horas e dez minutos (09h10) de forma on-line em virtude da COVID-19.

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas 2º Semestre da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo) sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA Prestação de Contas 2º Semestre REPROGRAMAÇÃO da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei nº 2080, de 26 de fevereiro de 1997, e.

CONSIDERANDO Ata n° 40 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2022), as vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (28/01/2022), as nove horas e dez minutos (09h10) de forma on-line em virtude da COVID-19.

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Contas 2º Semestre REPROGRAMAÇÃO da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Transferência de Recursos Estaduais Fundo a Fundo) sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Clara Pereira de Souza,

Presidente do CMAS.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo nº 031/2022 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA – EPP o objeto do Edital, no valor total de R$ 170.910,00 (cento e setenta mil, novecentos e dez reais).

Mirassol/SP, 17 de março de 2022.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 116/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde, do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – Departamento de Saúde.

Extrato Divulgação Resultado do Credenciamento

Laboratórios Inscritos: BIOCLIN ANÁLISES CLINICAS MIRASSOL LTDA, GABRIEL ROCHA SWERTS S/C LTDA e LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA.

[...] Em ato continuo, a Comissão Permanente de Licitação em obediência ao disposto no item 11.1 do edital, analisou o pedido de credenciamento juntamente com as documentações que o acompanham, e conforme deliberação da Comissão Técnica de Avaliação do Departamento de Saúde, por unanimidade dos seus membros, tendo em vista a regularidade dos documentos apresentados, decide pelo deferimento do presente pedido apresentado pelo laboratório BIOCLIN ANÁLISES CLINICAS MIRASSOL LTDA e pelo indeferimento do pedido apresentado pelo laboratório LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA por não atender o disposto nos itens 8.1.3.1, 8.1.3.2, 8.1.3.3, 8.1.3.5, 8.1.3.6 e 8.1.3.8 do Edital; GABRIEL ROCHA SWERTS S/C LTDA por não atender o disposto nos itens 8.1.3.2, 8.1.3.6 e 8.1.3.8 do Edital. Nos termos do item 12.1 do Edital, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata de Credenciamento à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 17 de março de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PROCESSO Nº 151/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (Grupos “A”, “B” e “E”, conforme Resolução CONAMA nº 358/05, Resolução SMA 33/2006 e Resolução RDC ANVISA nº 222/2018) e animais mortos de pequeno e grande porte.

Extrato da Ata de Abertura do Envelope nº 01 “Documentação” e Envelope nº 02 “Proposta”.

Empresa participante: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade da documentação de habilitação, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Registre-se para constar que, o representante credenciado desistiu expressamente da interposição de recurso, dando sequência à abertura do envelope nº 02 “Proposta”. Após análise, a proposta foi considerada regular. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora do certame a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA com valor global de R$839.520,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais). A única empresa participante desistiu expressamente de interposição de recurso [...].

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 17 de março de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão de Licitação